



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**OBRA: REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA OSWALDO ANTUNES NEVES**  
**ENDEREÇO: ESTRADA VILA DA PEDREIRA - BAIRRO BAO VISTA, IGUAÇU GRANDE**  
**DATA DO ORÇAMENTO: 09/2022**  
**COMPOS. REF.: EMOP 08/2022**

**COMPOSIÇÃO DO B.D.I - ONERADO - Lei 12.844/13- ANEXO III**

<b>X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,50
X.2 - Seguro e Garantia	1,00
X.3 - Risco	0,95
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
<b>X =</b>	<b>6,45</b>
<b>Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1,20
<b>Y =</b>	<b>1,20</b>
<b>Z . Taxa representativa do LUCRO</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,00
<b>Z =</b>	<b>6,00</b>
<b>I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	0,00
<b>I =</b>	<b>6,65</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

<b>B D I =</b>	<b>22,33%</b>
----------------	---------------

**X** é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;  
**Y** é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;  
**Z** é a Taxa representativa do **LUCRO**;  
**I** é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão compatíveis com os valores do Boletim Mensal de Custos do Sistema EMOP, levando em consideração o tipo de obra e o custo direto:

Júlia Hambrich Castellani  
Matricula: 33157  
CREA/RJ: 2021101043



**OBRA: REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA OSWALDO ANTUNES NEVES**  
**ENDEREÇO: ESTRADA VILA DA PEDREIRA - BAIRRO BAO VISTA, IGUAÇU GRANDE**  
**DATA DO ORÇAMENTO: 09/2022**  
**COMPOS. REF.: EMOP 02/2021**

**COMPOSIÇÃO DO B.D.I - DESONERADO - Lei 12.844/13- ANEXO III**

<b>X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,50
X.2 - Seguro e Garantia	1,00
X.3 - Risco	0,95
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
<b>X =</b>	<b>6,45</b>
<b>Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1,20
<b>Y =</b>	<b>1,20</b>
<b>Z . Taxa representativa do LUCRO</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,00
<b>Z =</b>	<b>6,00</b>
<b>I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
<b>I =</b>	<b>13,15</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

**B D I =**

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão compatíveis com os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

**31,48%**